

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 32

Disponibilização: 17/02/2020 Publicação: 17/02/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 24.793, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Reverte Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e torna sem efeito dispositivo do Decreto n° 24.633, de 30 de dezembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

- Art. 1° Fica o 3° Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 100073370, WELLEST FERRREIRA DA SILVA revertido ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, a contar de 27 de janeiro de 2020, por haver cessado o motivo que determinou sua cedência junto à Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em conformidade com o art. 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia.
- Art. 2° O Sargento da Polícia Militar ficará classificado no 2° Batalhão da Polícia Militar -2° BPM, no município de Ji-Paraná, a contar da mesma data de sua reversão, de acordo com o inciso I do § 1° do art. 5° do Decreto n° 8.134, de 18 de dezembro de 1997.
- Art. 3° Torna sem efeito o inciso XIII do art. 1° do Decreto n° 24.633, de 30 de dezembro de 2019, a contar de 26 de janeiro de 2020.
- Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a datar de 27 de janeiro de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2020, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 14/02/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 10017835 e o código CRC 7363EAE6.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.510543/2019-19

SEI nº 10017835